



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 010/2020: O presente Contrato, resultante do pregão Presencial nº 021/2018, tem por objeto a Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados, remuneradas pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Ba.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18828/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1000.2028.339039.01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.660/0001-52, com sede na Rua Lucaia, nº 03, Rio Vermelho, Salvador/Ba, CEP: 41940-660, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

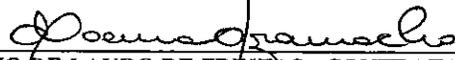
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 14/01/2022 e termo final em 14/01/2023, com a utilização do saldo remanescente, sem qualquer acréscimo de preço ou reajuste, mantidas as demais condições contratadas, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

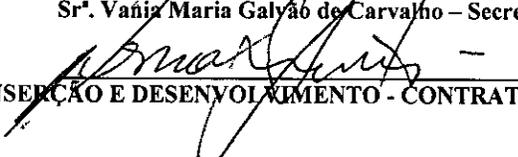
CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

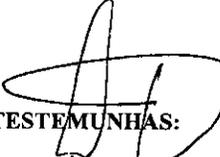
Lauro de Freitas, 08 de dezembro de 2021.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sr^a. Vânia Maria Galyão de Carvalho – Secretária


CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 
1. Das
CNPJ: 455 491.105-00
- Ana Patrícia Vasconcelos da Santa Sab
012.303.575-21


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA